



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2.019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.019

Objeto: “Concede o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO POTIRENDABANO”, ao Exmo. Senhor Deputado Federal FAUSTO RUY PINATO”.

José Marcos Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado, com o artigo 22, inciso I, letra f, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO POTIRENDABANO”, ao Exmo. Senhor Deputado Federal FAUSTO RUY PINATO.


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 05 de Dezembro de 2019.


Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria